

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 127306/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

DATA DE ENTRADA: 26/12/2023

ASSUNTO: Licitação - 00018/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

Apresentação da Banda Rodolfo Lopes

INTERESSADOS:

Paulo Neide Melo Fragoso Pedro Freire de Souza Filho



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

PROPOSTA DE PREÇOS

	IDENTIFICAÇÃO D	A PROPON	ENTE:		
NOME D	E FANTASIA: SERTAO LOCACOES E E	EVENTOS			
	SOCIAL: R L DA SILVA SERTAO LOCA		ENTOS		
And in case of the latest and the la	659.771/0001-00				
	ST.: 20.614.717-1				
OPTANT	E DO SIMPLES? SIM (X) NÃO()				
	CO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 2	225			
BAIRRO	:JOÃO XXIII				
CIDADE	:CAICÓ/RN				
CEP:59.3	00-000				
CONTAT	TO DA LICITANTE: RODOLFO LOPES D	DA SILVA			
TELEFO	NE:84 98859-3166				
E-MAIL:	rodolfolopesrn123@gmail.com				
	DA LICITANTE: NU PAGAMENTOS S.A	A INSTITUI	ÇÃO DE I	PAGAMENTO	(0260)
Nº DA A	GÊNCIA: 0001				×
CONTA	BANCARIA DA LICITANTE: 30238079-7	7			
	DADOS PARA ASSINAT	URA DO C	ONTRATO	O:	
NOME: I	RODOLFO LOPES DA SILVA				
CPF: 082	.707.704-18				
RG: 2281	300 SSP/RN				
ENDERE	CO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 2	225, JOÃO 2	XXIII CAI	CÓ - RN	
CIDADE	:CAICÓ/RN				
CEP:59.3	00-000				
	I progratio pos septingo			111105	VIII 65
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Atração Musical de Forró, Rodolfo Lopes - Banda de forró, no dia 22 de dezembro de 2023. Junco do Seridó - Pb	01	UND	25.000,00	25.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 25.000,00

R L DA SILVA SERTAO Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:206597710 EVENTOS:20659771000100

LOCACOES E Dados: 2023.12.18 16:00:57 -03'00'

SILVA SERTAO LOCACOES E **EVENTOS** R L DA empresa: Declara Que:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzidos os abastecimentos eventualmente concedidos, para o fiel cumprimento do objeto desta licitação
- 2 Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

Caicó (RN), 18 de dezembro de 2023.

E EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Dados: 2023.12.18 16:01:11 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE FORRÓ RODOLFO LOPES NO DIA 22 DE DEZEMBRO EM PRAÇA PÚBLICA.	SERVIÇO	1

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente: Início: Imediato;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 25.000,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE FORRÓ RODOLFO LOPES NO DIA 22 DE DEZEMBRO EM PRAÇA PÚBLICA.	SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00
				Total	25.000,0

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos,

pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Dezembro de 2023.

RUTH MENESES DE MEDEIROS

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ SECRETARIA DE CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2023

Junço do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

RUTH MENESES DE MEDEIROS LIDEUROS

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ SECRETARIA DE CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2023

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

RUTH MENESES DE MEDEIROS LIDEUROS

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00018/2023

SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS

FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Interessados: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: R L DA

SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA Assessora Jurídica OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº INO0018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.

20.659.771/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00018/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS. 20.659.771/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO

Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2023 às 10:37:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 127306/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00018/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 25.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Apresentação da Banda Rodolfo Lopes

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 25.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.659.771/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	5d2d5224a84a02edf3b63f11e90dc3be
Justificativa do preço	Sim	640e5674184b24ccbbf4cab1cf90ebbb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	640e5674184b24ccbbf4cab1cf90ebbb
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	50b44a8d299274760f2ebdfb19c2e72c
Previsão Orçamentária	Sim	a478c93f8d696eb024141acb278c9383
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME	Sim	c56d844f51cbaefa4ee6205d72051acf
Ratificação	Sim	7304d1e2460b2b7785203b3a8176414f

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231218IN00018

CONTRATO Nº: 20008/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R JOSE CIRINO DA SILVA, 225 - JOAO XXIII - CAICO - RN, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE FORRÓ RODOLFO LOPES NO DIA 22 DE DEZEMBRO EM PRAÇA PÚBLICA.	SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,0
				Total:	25.000,0

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos

efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamento, o definitivo

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 18/02/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de

contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; $N = \text{número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; <math>VP = \text{valor da parcela a ser paga; e I} = \text{índice de compensação financeira, assim apurado: } I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.$

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

024.423.944-48
PELO CONTRATADO

Prefeito

R L DA SILVA SERTAO

LOCACOES E EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Dados: 2023.12.22 19:56:51 -03'00'

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Maria mônica Le da Silva



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00. Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDO RODOLFO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20008/2023 - 19.12.23 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA N° IN 00018/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

DECLARAÇÃO

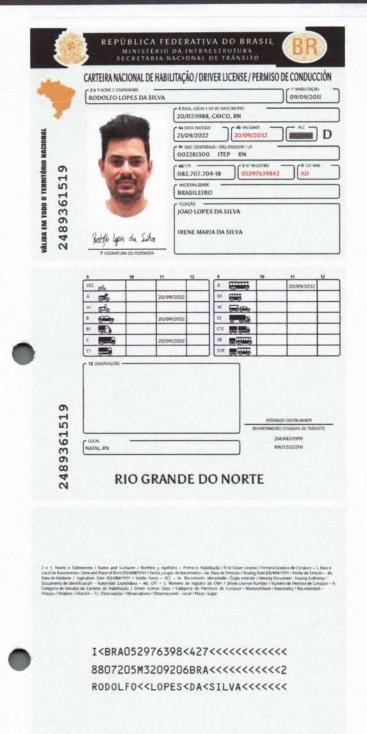
Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração e Finanças



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





RODOLFO LOPES DA SILVA R JOSE SIRINO DA SILVA 225 JOAO XXIII 59300-000 CAICO RN

Seu número Claro

84 98859 3166

Vencimento

Periodo de uso

20/04/2022

de 04/03/2022 a 03/04/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado: 1. Plano Contratado

R\$ 64,99

2. Itens Adicionais

R\$ 11,99

3. Outros Lançamentos

R\$ 1,61

Total a pagar

R\$ 78,59



CANAIS DE ATENDIMENTO

Acesse sua conta e outros serviços No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.com.br Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouv doris - Lique 08007010180 Fatura em braile lique 1052 | Deficiente auditivo lique 08000)62323

VALOR RS 1. PLANO CONTRATADO 79.99 Oferta Conjunta Claro MIX Aplicativos Digitais Clare Controle 10GB [163] -15 00 Desconto promocional Servicos Inclusos no seu Ptano Bônus de relacionamento promocional - 2GB (vigente até 05/04/2022) Ligações ilimitadas (vigente até 05/04/2022) Ligações ilimitadas Pacote de Dados Controle 10GB (vigente até 05/04/2022) Pacote de Dados Controle 1968 SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO RS 64,99 2. ITENS ADICIONAIS (84) 98859 3166 Pacote de Internet 300MB + 200MB de Bonus Digital R\$ 11,99 - 01/04/2022 SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS 11,99

3. OUTROS LANÇAMENTOS Juros e Multa

VALOR RS 1,61

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

1,61

78,59

TOTAL A PAGAR

RS

RS

Informações sobre regra de suspensão da Inadimptência conforme RGE 632/2014. Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do debito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp fotal o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do cipitado poderá ocorrer a inclusão do registro do debito junto aos orgãos de Proteção ao credito. Contribucões para o FUST e FUNTTE, 11% e 5.5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel. 1931. VOCE MERECE UM PLANO CAMA VEZ MELHORI Caro cliente, o valor primerional do seu plana foi alterado, entretanto, a Claro, sensivel a este momento da economia e valorizando este relacionamente, apois por esta de exosomia e valorizando este relacionamente, apois por esta de esta d

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores

Autenticação Mecánica



CLIENTE RODOLFO LOPES DA SILVA Debito Automático 139861168

Data de Vencimento 20/04/2022

Valor R\$ 78,59

84870000000-9 78590221202-1 20420139861-9 16801418122

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras

MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal ————————————————————————————————————	CNPJ/CPF 20.659.771/000	11-00	Título de Licença R E N O V A C Ã O
			100/1000 1000 1000 10 Japan 1 10
L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E	fome do Contribuinte o EVENTOS	ou Razao Social	
	Localização Comp		
UA JOSE CIRINO DA SILVA, 225,	JOAO XXIII, 59300-00	0 CAICÓ/RN	
29001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL	vidade ou Ramo de Neg	ócio Principal	
	Outras Ativida	ides ———	
'4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTR	UTURAS METALICAS		
F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANG	UTENCAO ELETRICA		
F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTAL EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AERO		QUIPAMENTOS DE	ILUMINACAO E SINALIZACAO
4399-1/002 - MONTAGEM E DESMOI	NTAGEM DE ANDAIMES E	OUTRAS ESTRUTU	RAS TEMPORARIAS
5819-1/000 - EDICAO DE CADASTI	ROS, LISTAS E DE OUTR	OS PRODUTOS GR	AFICOS
J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRA	AVACAO DE SOM E DE ED	ICAO DE MUSICA	
17312-2/000 - AGENCIAMENTO DE I	ESPACOS PARA PUBLICID	ADE, EXCETO EM	VEICULOS DE COMUNICACAO
1319-0/002 - PROMOCAO DE VENDA	AS		
M7319-0/003 - MARKETING DIRETO			
17319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES	S DE PUBLICIDADE NAO	ESPECIFICADAS	ANTERIORMENTE
Início da Atividade	Data de Cadas 06/08/14	tro T	Concessão de Funcionamento 08/2014
	Observações		
Data da Emissão		Código	de Validação
16/JANEIRO/2023 ÀS 07	:35:54	KT	RU09825

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

	AO DO REGISTRO DE	E EMPRESA - NIRE	DA SEDE		NIRE DA	FILTL (preencher somer	te se atr referenti	e file	al)	
XXX					1			-		
NOME DO EMPRESARIO (C	completo, sem abrev	riaturas)				414 970				
RODOLFO LOPES	DA SILVA									
NACIONALIDADE					ESTADO	CIVIL		111		
BRASILEIRA					Solteiro					
SEXO		100	E DE BENS	se casado)						SECTION NO.
Masculino		XXX	(ALL VAN			La Property			26
ILHO DE (pai)		TATE IT			(måe)					
JOAO LOPES DA S					The second	E MARIA DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nas	scimento)	IDENTIDADE (no	imera)		1		UF CPF(número)			
20/07/1968 2281300 MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de					SSP		RN		08270770	1418
	de emancipação - s	omente no caso o	le menor)							
XXX									1.00	
DOMICILIADO NA (LOGRAD		3								MERO
RUA JOSE CIRINO	The state of the s	NO.CTR.CO.		market help		Icea	Loan			25
OMPLEMENTO	1	O/DISTRITO				CEP	C*C0*2.5P*C+28C4C54P6			unta Comercial)
XXX JOAO XXIII					59300-000	007148	Call	CO UF	THE RESERVED	
Caicó							10 18		R	N
								UI.		
declara, sob as empresário e re	quer à JUNTA	COMERCIAL				de empresária, o IDE DO NORTE:	que não pos	sui c	outro reg	istro de
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A	ATO OTA				Walley E.			CO	DIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO								0	80
DESCRIÇÃO DO EVENTO		The state of the s			PAGE					
INSCRICAO										
IOME EMPRESARIAL	and the same of th						10 11 10 10			
RODOLFO LOPES		DUÇÃO MUS	ICAL							
OGRADOURO (rua,ev, et										MERO
RUA JOSE CIRINO	DA SILVA			With Land						25
OMPLEMENTO	7 . H	THE PARTY N	BAIR RO/I		THE S	CEP	NO DECEMBERATION		THE SHALL SH	unta Comercial)
XXX			JOAO			59300-000	007148		COLUMN TO SERVICE STATE OF THE	
MUNICIPIO				UF		PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAL)			
Caicó				RN	1720	BRASIL	XXX			
VALOR DO CAPITAL - RS	and the second second	DO CAPITAL - (por								
50.000,00		uenta mil rea		LIDE TO THE						
CODIGO DE ATIMDADE EC		Descrição do Ot			# FC P.			-	and an arrange	
		I DDDDDDDDA	O MUSICA		ES DE G	RAVAÇÃO DE SON	A E DE EDICAC	DF I	MUSCA; A	CLICALIES FOR
(CNAE F	3000									
(CNAE F	300	PALCOS; S	ERVIÇOS	DE ORGANI		DE FEIRAS E FESTA				
(CNAE Fi Atividade Principal 9001902			ERVIÇOS	DE ORGANI						
(CNAE Fi 9001902 Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 773900		PALCOS; S	ERVIÇOS	DE ORGANI						
(CNAE Fi 9001902 kividade Secundária 5920100, 773900: 9001906	3,8230001,	PALCOS; S ILUMINAÇÃ	ERVIÇOS 10		ZAÇÃOI	DE FEIRAS E FESTA	AS: ATIVIDADE	S DE	SONORIZ	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi 9001902 Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 773900. 9001906 DATA DE INICIO DAS ATIVI	3,8230001,	PALCOS; S ILUMINAÇÃ NÚMERO DE INS	ERVIÇOS 10		ZAÇÃO I	DE FEIRAS E FESTA	AS: ATIVIDADE	S DE	USO DA JUNT	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 773900	3,8230001,	PALCOS; S ILUMINAÇÃ	ERVIÇOS 10		ZAÇÃO I	DE FEIRAS E FESTA	AS: ATIVIDADE	S DE	USO DA JUNT	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi 9001902 Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 773900: 9001906 SATA DE WICIO DAS ATIVI 12/06/2014	3, 8230001,	NUMERO DE INS	ERVIÇOS (O SCRIÇÃO NO	CNPj	ZAÇÃO I	DE FEIRAS E FESTA	AS: ATIVIDADE	S DE	SONORIZ	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi 42 Atividade Principal 9001902 Mividade Secundária 5920100, 773900 9001906 SATA DE MICIO DAS ATIVI 12/06/2014	3, 8230001,	NUMERO DE INS	ERVIÇOS (O SCRIÇÃO NO	CNPJ //gerente)	ZAÇÃO I I TRANSF OUTRA	DE FEIRAS E FESTA	AS: ATIVIDADE	S DE	USO DA JUNT	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi deividade Principal 9001902 Mividade Secundária 5920100, 773900: 9001906 SATA DE INICIO DAS ATIVI 12/06/2014 SSINATURA DA FIRMA PE	3, 8230001,	NUMERO DE INS	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO te/assistente	CNP) //gerente)	ZAÇÃO I I TRANSF OUTRA	DE FEIRAS E FESTA	AS: ATIVIDADE	S DE	USO DA JUNT	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi eividade Principal 9001902 tividade Secundária 5920100, 773900. 9001906 iata de Inicio das ativi 12/06/2014 SSINATURA DA FIRMA PE	3, 8230001,	NUMERO DE INS XXX	SCRIÇÃO NO LE/assistente OLA LE/ASSISTENTE	(gerente)	TRANSFOUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE UF NIRE ANTERIOR	AS: ATIVIDADE	S DE	USO DA JUNT	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi suividade Principal 9001902 Nividade Secundária 5920100, 773900: 9001906 DATA DE INICIO DAS ATIM 12/06/2014 SSINATURA DA FIRMA PE	3, 8230001, DADES ELO EMPRESARIO (au	NUMERO DE INS XXX	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO te/assistente	CNP) //gerente)	ZAÇÃO I I TRANSF OUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE UF NIRE ANTERIOR	AS: ATIVIDADE	S DE	USO DA JUNT	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi eividade Principal 9001902 utvidade Secundária 5920100, 773900. 9001906 sata de Inicio das atmi 12/06/2014 ssinatura da Firma Pe Adda ata assinatūra 12/06/2014	3, 8230001, DADES ELO EMPRESARIO (OU A JUNTA COMERCI	NUMERO DE INS XXX	SCRIÇÃO NO SCRIÇÃO NO LE/assistente Pudur ATURA DO EN	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE UF NIRE ANTERIOR	AS; ATIVIDADE	N	USO DA JUNT DEPINDENTE DE ANTONEZATE DE ANTONEZATE DE	ZAÇÃO E DE
(CNAE Fi deividade Principal 9001902 Mividade Secundária 5920100, 773900. 9001906 DATA DE MICIO DAS ATM 12/06/2014 SSINATURA DA FIRMA PE DATA ASSINATURA 12/06/2014 ARA USO EXCLUSIVO D DEFERIDO.	3, 8230001, DADES ELO EMPRESARIO (OL A JUNTA COMERCI PUBLIQUE SE I	NUMERO DE INS XXX Delo representant ASSINI EARQUIVE-SE	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE JE NIRE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADO	AS; ATIVIDADE	N EDO	USO DA JUNT DEPINDENTE DE JUNEAU DE LES DE DOVEMBRE DE AL	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃC
(CNAE FI GENERAL SE SECUNDATION CONTROL SECUNDATI	3, 8230001, DADES ELO EMPRESARIO (OU A JUNTA COMERCI	NUMERO DE INS XXX	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	ERÊNCIA DE SEDE OU DE PARE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADO CO O REGISTRO E	AS; ATIVIDADE FILIAL DE UF R D DO RIO GRAND M: 17/07/201	N EDO	USO DA JUNT DEPINDENTE DE JUNEAU DE LES DE DOVEMBRE DE AL	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃC
(CNAE FI CONAE FI CON	3, 8230001, DADES ELD EMPRESARIO (OU AJUNTA COMERCI PUBLIQUE SE ITA ITA	NUMERO DE INS XXX Delo representant ASSINI EARQUIVE-SE ASSINI EARQUIVE-SE ASSINI EARQUIVE-SE	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE JE NIRE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADO	AS: ATIVIDADE FILIAL DE UF R O DO RIO GRAND M. 17/07/201 DE 03/07/2014	N EDO	USO DA JUNT. DEPENDENTE DE ANTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NORTE DB Nº: 24	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
(CNAE Fi eividade Principal 9001902 stividade Secundária 5920100, 773900. 9001906 sata de Inicio das ativi 12/06/2014 ssinatura da Firma Pe Para Assinatura 12/06/2014 ara uso exclusivo d DEFERIDO.	3, 8230001, DADES ELO EMPRESARIO (OL A JUNTA COMERCI PUBLIQUE SE I	NUMERO DE INS XXX Delo representant ASSINI EARQUIVE-SE ASSINI EARQUIVE-SE ASSINI EARQUIVE-SE	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE JE NIRE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADI CO O REGISTRO EI 10: 14/006054-5, I	AS: ATIVIDADE FILIAL DE UF R O DO RIO GRAND M. 17/07/201 DE 03/07/2014	N EDO	USO DA JUNT. DEPENDENTE DE ANTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NORTE DB Nº: 24	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
(CNAE Fi deividade Principal 9001902 Mividade Secundária 5920100, 773900. 9001906 DATA DE MICIO DAS ATM 12/06/2014 SSINATURA DA FIRMA PE DATA ASSINATURA 12/06/2014 ARA USO EXCLUSIVO D DEFERIDO.	3, 8230001, DADES ELD EMPRESARIO (OU AJUNTA COMERCI PUBLIQUE SE ITA ITA	NUMERO DE INS XXX Delo representant ASSINI EARQUIVE-SE ASSINI EARQUIVE-SE ASSINI EARQUIVE-SE	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	ERÊNCIA DE SEDE OU DE PARE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADO CO O REGISTRO EI 14/006054-5, I	AS: ATIVIDADE FILIAL DE UF R O DO RIO GRAND M. 17/07/201 DE 03/07/2014	N EDO	USO DA JUNT DEPINDENTE DE JUNEAU DE LES DE DOVEMBRE DE AL	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
(CNAE Fi eividade Principal 9001902 uvidade Secundária 5920100, 773900. 9001906 DATA DE INICIO DAS ATIVI 12/06/2014 SSINATURA DA FIRMA PE ALLAGO DATA ASSINATURA 12/06/2014 ARA USO EXCLUSIVO D DEFERIDO.	3, 8230001, DADES ELO EMPRESARIO (OU AJUNTA COMERCI PUBLIQUE-SE	NUMERO DE INS XXX Pelo representant ASSINAL E) ARQUIVE-SE ARQUIVE-SE	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO LACE AS	TRANSFOUTRA	DE FEIRAS E FESTA ERÊNCIA DE SEDE OU DE JE NIRE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADI CO O REGISTRO EI 10: 14/006054-5, I	AS: ATIVIDADE FILIAL DE UF R D DO RIO GRAND M: 17/07/201 DE 03/07/201	N EDO	USO DA JUNTI DEPENDENTE DE ANTONIZAÇÃO DO VERNAMENTA NORTE DB Nº: 24	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
(CNAE FI GENERAL SE SECUNDATION CONTROL SECUNDATI	AJUNTA COMERCIA	NUMERO DE INS XXX Pelo representant ASSINA E) ARQUIVE-SE ARQUIVE-SE ARQUIVE-SE	ERVIÇOS SCRIÇÃO NO LE/ASSISTENTE LE/ASSISTENTE	CNPJ /gerente) as Huse APRESANO Later As	TRANSFOUTRA	ERÊNCIA DE SEDE OU DE PARE ANTERIOR DIMERCIAL DO ESTADO CO O REGISTRO EI 14/006054-5, I	AS: ATIVIDADE FILIAL DE UF R D DO RIO GRAND M. 17/07/201 DE 03/07/201	N EDO V	USO DA JUNTI DEPENDENTE DE ANTONIZAÇÃO DO VERNAMENTA NORTE DB Nº: 24	A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO



RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 20.659.771/0001-00 ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RODOLFO LOPES DA SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL, registrado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE 24101311966 por despacho em 17/07/2014, inscrito no CNPJ 20.659.771/0001-00, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Fica neste alterado o nome empresarial de RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO
MUSICAL para R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

90.01-9/02 - Produção musical;

59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

82.30-0/01 - Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

77.39-0/99 - Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

45.20-0/01 - Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

73.11-4/00 - Agências de publicidade;

73.12-2/00 - Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

73.19-0/02 - Promoção de vendas;

73.19-0-99 - Atividades de publicidade;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

82.30-0/02 - Casas de festas e eventos;

82.99-7/99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;

93.21-2/00 - Parque de diversão e parques temáticos;

77.19-5/99 - Locação de meios de transportes, sem condutor;

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos:



77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 90.01-9/01 - Produção teatral; 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0/00 - Serviço de engenharia; 73.19-0/03 - Marketing direto; 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.29-9/01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes; 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses e marionetes: 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

93.29-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas. E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 19 de agosto de 2022.

26



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 004271, registrado em 29/11/1993, inscrito no CPF n° 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
48167371468	004271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 10:37 SOB N° 20220614253.
PROTOCOLO: 220614253 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210991077. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL www.redesim.rn.gov.br

R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 20.659.771/0001-00 ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RODOLFO LOPES DA SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, registrado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE 24101311966 por despacho em 17/07/2014, inscrito no CNPJ 20.659.771/0001-00, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:

- 90.01-9/02 Produção musical;
- 59.20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 82.30-0/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0/99 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 77.29-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 45.20-0/01 Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 73.11-4/00 Agências de publicidade;
- 73.12-2/00 Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0/02 Promoção de vendas;
- 73.19-0-99 Atividades de publicidade;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/02 Casas de festas e eventos;
- 82.99-7/99 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 93.21-2/00 Parque de diversão e parques temáticos;
- 77.19-5/99 Locação de meios de transportes, sem condutor;
- 77.21-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos:
- 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.01-9/01 Produção teatral;
- 90.01-9/03 Produção de espetáculos de danca;
- 90.01-9/05 Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 71.12-0/00 Serviço de engenharia;
- 73.19-0/03 Marketing direto;
- 74.20-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

Ralofo lgos da siha

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

49.29-9/01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;

81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses e marionetes;

90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;

93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

93.29-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 4271, inscrito no CPF n° 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	N° do Registro	Nome				
48167371468	4271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO				



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 14:24 SOB N° 20220905916.
PROTOCOLO: 220905916 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216217233. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO SECRETÁRIO-GERAL www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.659.771/0001-00 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL R L DA SILVA SERTAO L	OCACOES E EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SERTAO LOCACOES E E			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 90.01-9-02 - Produção m			
45.20-0-01 - Serviços de 49.21-3-01 - Transporte r 49.23-0-02 - Serviço de ti	manutenção e reparação me rodoviário coletivo de passag ransporte de passageiros - lo rodoviário coletivo de passag	e outras estruturas temporárias cânica de veículos automotores eiros, com itinerário fixo, municipal cação de automóvels com motorista eiros, sob regime de fretamento, munic	ipal
59.20-1-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciamen 73.19-0-02 - Promoção d 73.19-0-93 - Marketing di 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades d 74.20-0-04 - Filmagem de 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de	e publicidade nto de espaços para publicida le vendas ireto dades de publicidade não esp le produção de fotografias, es le festas e eventos automóveis sem condutor outros meios de transporte n	ão de música ide, exceto em veículos de comunicaçã pecificadas anteriormente	
59.20-1-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciamen 73.19-0-02 - Promoção d 73.19-0-03 - Marketing di 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades d 74.20-0-04 - Filmagem do 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de	de gravação de som e de ediç engenharia e publicidade nto de espaços para publicida de vendas ireto dades de publicidade não esp de produção de fotografias, es e festas e eventos automóveis sem condutor outros meios de transporte n	ão de música de, exceto em veículos de comunicaçã pecificadas anteriormente xceto aérea e submarina	
59.20-1-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciamen 73.19-0-02 - Promoção d 73.19-0-03 - Marketing di 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades d 74.20-0-04 - Filmagem de 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (India	de gravação de som e de ediç engenharia e publicidade nto de espaços para publicida de vendas ireto dades de publicidade não esp de produção de fotografias, es e festas e eventos automóveis sem condutor outros meios de transporte n	ão de música de, exceto em veículos de comunicaçã pecificadas anteriormente xceto aérea e submarina	
59.20-1-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agencias de 73.19-0-02 - Promoção d 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades d 77.11-0-00 - Locação de 77.11-0-00 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 213-5 - Empresário (Indiv	de gravação de som e de ediç engenharia e publicidade nto de espaços para publicida de vendas ireto dades de publicidade não esp de produção de fotografias, es e festas e eventos automóveis sem condutor outros meios de transporte n	ade, exceto em veículos de comunicação de ecificadas anteriormente exceto aérea e submarina ão especificados anteriormente, sem complemento	
59.20-1-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciamen 73.19-0-02 - Promoção d 73.19-0-03 - Marketing di 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades do 74.20-0-04 - Filmagem do 77.11-0-00 - Locação de	de gravação de som e de ediç engenharia publicidade nto de espaços para publicida e vendas ireto dades de publicidade não esp de produção de fotografias, es e festas e eventos automóveis sem condutor outros meios de transporte n UREZA JURÍDICA vidual) /A BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	ade, exceto em veículos de comunicação decificadas anteriormente exceto aérea e submarina ao especificados anteriormente, sem complemento 225 MUNICÍPIO MUNICÍPIO	ondutor
59.20-1-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.11-2-00 - Agencias de 73.12-2-00 - Agencias de 73.19-0-03 - Marketing di 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades d 74.20-0-04 - Filmagem de 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (India LOGRADOURO R JOSE CIRINO DA SILV CEP 59.300-000	de gravação de som e de ediç engenharia publicidade nto de espaços para publicidade nto de espaços para publicidade vendas ireto dades de publicidade não espaços de fotografias, exe festas e eventos automóveis sem condutor outros meios de transporte nureza juridica vidual) (A BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	ade, exceto em veículos de comunicação de ecificadas anteriormente exceto aérea e submarina não especificados anteriormente, sem complemento 225 MUNICÍPIO CAICO TELEFONE	ondutor

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.659.771/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	17/07/2014	
NOME EMPRESARIAL R L DA SILVA SERTAO L	OCACOES E EVENTOS				
77.21-7-00 - Aluguel de e 77.29-2-02 - Aluguel de r 77.31-4-00 - Aluguel de r 77.31-4-00 - Aluguel de r 77.32-2-01 - Aluguel de r 77.39-0-93 - Aluguel de r 77.39-0-99 - Aluguel de r 81.11-7-00 - Serviços co 81.11-7-00 - Serviços co 81.21-4-00 - Limpeza em 81.30-3-00 - Atividades p 82.30-0-01 - Serviços de 82.30-0-02 - Casas de fe 82.99-7-99 - Outras ativi 80.01-9-03 - Produção de 80.01-9-04 - Produção de 80.01-9-05 - Produção de 80.01-9-06 - Atividades de	palcos, coberturas e outras estruturas putras máquinas e equipamentos co de vigilância e segurança privada mbinados para apoio a edifícios, exempredos e em domicílios paisagísticas organização de feiras, congressos, stas e eventos dades de serviços prestados principatral e espetáculos de dança e espetáculos de rodeios, vaquejada e sonorização e de iluminação as, espetáculos e atividades comple	o doméstico e po sem operador strução sem oper as de uso tempor merciais e indus ceto condomínios exposições e fes palmente às empres etes e similares as e similares	rador, exceto and rário, exceto and triais não espec s prediais stas	daimes daimes ificados anteriorn	
OGRADOURO R JOSE CIRINO DA SILV	/A	NÚMERO 225	COMPLEMENTO		
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO CAICO			UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOLFOLOPESRN123	@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8859-310	66		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA //07/2014	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 0.659.771/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE		A DE ABERTURA 07/2014	
OME EMPRESARIAL R L DA SILVA SERTAO	LOCACOES E EVENTOS			
3.19-1-01 - Produção e 3.21-2-00 - Parques de		ortivos	e	
13-5 - Empresário (Ind				
OGRADOURO R JOSE CIRINO DA SIL	VA	NÚMERO COM 225	PLEMENTO	
9.300-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNICÍPIO CAICO		UF RN
NDEREÇO ELETRÔNICO RODOLFOLOPESRN12	3@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8859-3166		
NTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)			
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA 17/07/2	SITUAÇÃO CADASTRAL 2014
NOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 14:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

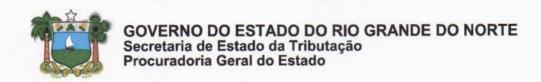
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:33:06 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **DD07.C40A.D6CA.F2F9**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8231439 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ:

20.659.771/0001-00

Inscrição Estadual:

20.614.717-1

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 14/11/2023 às 08:26:21 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.19.232.177.

Validade até 13/12/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.659.771/0001-00 Certidão nº: 42649539/2023

Expedição: 22/08/2023, às 08:32:29

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.659.771/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Caicó Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 050.408

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte:

R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

C.N.P.J.:

20.659.771/0001-00

Inscrição Mercantil:

006.446-7

Válida até o dia 23/12/2023.

Emitida no dia 24/10/2023

Código de Validação:

FHFW97564

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.caico.rn.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.659.771/0001-00

Razão

Social:

RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUCAO MUSICAL

Endereço:

RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 / JOAO XXIII / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520562917118434

Informação obtida em 18/12/2023 14:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



R L DA SILVA SERTAO R L DA SILVA SERTAO

LOCACOES E

Assinado de forma digital por R L

ASINADO de forma digital por R L

ASINAD 00100



R L DA SILVA SERTAO Assinado de forma digital por RL DA SILVA SERTAO LOCACOES E LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Dados: 2023.04.20 14:26:27 -03'00'

Publicações mais relevantes

#rodolfolopes



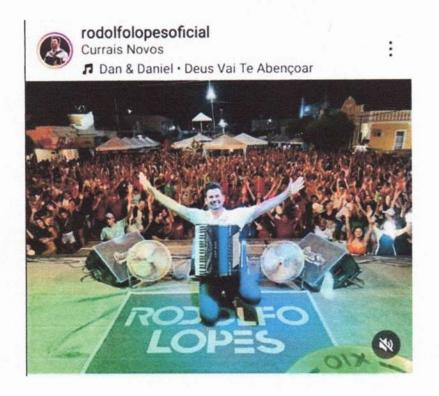
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E LOCACOES E EVENTOS:20659771000 Dados: 2023.04.20 14:26:47 -03'00'











https://www.jairsampaio.com/festa-de-sanana-em-caico-mano-walter-eric-land-e-rodolfo-lopes-comandam-noite-desta-quarta-na-ilha/

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Dados: 2023.05.10 11:53:36 -03'00'



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000



O cantor e compositor Rodolfo Lopes é natural de Caicó-RN, nasceu no dia 20 de julho de 1988. Um homem de origem humilde, filho de Irene Maria da Silva e João Lopes da Silva.

Sua história no meio musical começa em meados de 2005 quando ele tinha 17 anos, começou a cantar na Igreja de São João Batista, no bairro João XIII em Caicó e pouco tempo depois, despertou a vontade de tocar teclado pra suprir a necessidade da igreja e como ele mesmo diz: "Deus o abençoou" com o dom de tocar e cantar. Seu pai, um grande incentivador de sua carreira, comprou uma sanfona e a deu de presente. Daí pra frente, ele aprendeu também a tocar este novo instrumento, tendo como inspiração o poeta Dorgival Dantas.

Rodolfo sempre sonhou em fazer da música sua profissão. Suas primeiras apresentações começaram por incentivo dos seus amigos que o chamavam para animar aniversários e pequenas confraternizações no bairro onde morava.

Em 2010, ele decidiu levar a carreira de sanfoneiro a sério pois percebeu que as pessoas estavam gostando e assim começaram as contratações, preenchendo os espaços da agenda. Nesse período de mudança, Rodolfo encontrou várias dificuldades, dentre elas havia o desestímulo dos alguns colegas de trabalho que diziam que ele não iria conseguir.

Mas com muito incentivo dos pais, a força de vontade e a benção de Deus, tornou-se um dos melhores sanfoneiros da nossa região, cantando e encantando a todos inclusive com sucessos de sua autoria, como Chora Coração, Louca Bandida, Caco de Vidro, Esse amor é de Deus e várias outras.

Hoje, o artista Rodolfo Lopes é um nome consolidado e faz apresentações em vários estados do Nordeste, com um repertório escolhido a dedo, mesclando o forró pé de serra ao atual, passando pelo brega, sertanejo e tocando músicas que marcaram época. Um show para todos os gostos e todas as idades!

Caicó (RN), 22 de maio de 2023.

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00



MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota	Nº da Substituída
000000404	000000385
Data/Hora de Emissão	Competência
20/07/2023 às 15:48:59	JUN/2023
Código de Verificação	Data Prest. de Serviço
ZBQZ53367	22/06/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ:

20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7

Razão Social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Endereço:

RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Municipio:

CAICÓ

UF:

RN

Telefone:

8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo_lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CPF/CNPJ/PAS:

01.612.511/0001-27

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA FENELON MEDEIROS 00 58675000 CENTRO

Municipio:

SANTO ANDRE

PB

Telefone:

8333081065

E-mail: setorcompraspmsa@gmail.com

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE FORRO, RODOLFO LOPES, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023. DURAÇÃO 2H	1.0	36.500,00	36.500,00

			VALOR TOTAL DA NE	S-e R\$: 36.500,00
Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 36.500.00	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: SANTO ANDRÉ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000000354	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão	Competência
17/02/2023 às 08:51:04	FEV/2023
Código de Verificação	Data Prest. de Serviço
FTMK12742	17/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ:

20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7

Razão Social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Endereço:

RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Municipio:

CAICÓ

UF: RN

Telefone:

8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

CPF/CNPJ/PAS:

08.739.930/0001-73

Inscrição Municipal:

PB

Endereço:

RUA ALMIZA ROSA 02 58184000 CENTRO

Municipio:

NOVA PALMEIRA

UF:

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Production of the control of the con	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RODOLFO LOPES" PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL CARNAVAL FEST FOLIA 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA ?PB, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, NO DIA 19/02/2023	1.0	25.000,00	25.000,00

			VALOR TOTAL DA NE	S-e R\$: 25.000,00
Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 25.000,00	Alíquota (%) 4,16	Valor do ISS (R\$) 1.040,00	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS retido na fonte

Iss Retido na Fonte

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: NOVA PALMEIRA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



MUNICÍPIO DE CAICÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000000389	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão	Competência
27/06/2023 às 11:55:12	JUN/2023
Código de Verificação	Data Prest. de Serviço
PWQL79456	27/06/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ:

20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7

Razão Social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Endereço:

RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Municipio:

CAICÓ

UF: RN

Telefone:

8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo_lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CPF/CNPJ/PAS:

09.090.689/0001-67

Inscrição Municipal:

Endereço:

PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS S/N 58600000 ANTONIO BENTO

Municipio:

Telefone:

SANTA LUZIA

UF:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DO CANTOR RODOLFO LOPES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA NOITE DO DIA 23/06/2023, COM DURAÇÃO DE 02HORAS DE SHOW NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.	1.0	30.000,00	30.000,00

			VALOR TOTAL DA NE	FS-e R\$: 30.000,00
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00 INSS (R\$)	30.000,00 IRPJ (R\$)	4,16 CSLL (R\$)	1.248,00	0,00
IN33 (K\$)	IKF3 (K\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE, BANCO: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260), Nº DA AGÊNCIA: 0001, CONTA BANCARIA: 30238079-7

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Local da Prestação de Serviço: SANTA LUZIA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA N° IN 00018/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA RODOLFO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, NO DIA 22 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

49



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2023 às 10:39:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 127310/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza

Número do Contrato: 000200082023 Data da Publicação: 20/12/2023 Data da Assinatura: 19/12/2023 Data Final do Contrato: 19/01/2024 Valor Contratado: R\$ 25.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Apresentação da Banda Rodolfo Lopes

Contratado (Nome): RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL - ME

Contratado (CNPJ): 20.659.771/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2759b11f45acdfe30696614432071615
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	bf17ca94903c4e642eef34c61f71bebd
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a478c93f8d696eb024141acb278c9383
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	093abd4bf41fe2ff397f9fa530e8ff1b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	7787a3148b8f31969cef78718eb9e3dd
Designação do gestor do contrato	Sim	4aaaf29697ff213cef172b030c7dabe6

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 127306/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2023 às 10:39h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 127310/23 ao Documento 127306/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 127306/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 17	093abd4bf41fe2ff397f9fa530e8ff1b
Comprovante de publicidade	18	2759b11f45acdfe30696614432071615
Designação do gestor do contrato	19	4aaaf29697ff213cef172b030c7dabe6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	20	a478c93f8d696eb024141acb278c9383
Comprovantes de regularidade da contratada	21 - 48	bf17ca94903c4e642eef34c61f71bebd
Designação do fiscal administrativo do contrato	49	7787a3148b8f31969cef78718eb9e3dd
RECIBO PROTOCOLO	50	45189611b7ac83a5d4e9cf8c0d1d69ce

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB